



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR GERSON LINS RIBEIRO

Projeto De Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025

Ementa: concede “**TITULO DE HONRA AO MÉRITO**” a Marcos Alves Rangel, integrante da Guarda Municipal em reconhecimento aos relevantes serviços oferecidos ao município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido o “**TITULO DE HONRA AO MÉRITO**” a Marcos Alves Rangel, integrante da Guarda Municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 23 de maio de 2025



## Justificativa

A outorga de “HONRA AO MÉRITO” a Marcos Alves Rangel, tem como objetivo reconhecer e enaltecer a atuação exemplar dos agentes da Guarda Municipal de Cariacica, que, com bravura e determinação, desempenharam um importante papel na promoção da segurança pública em nosso município.

O reconhecimento público é essencial para valorizar o trabalho desses profissionais, que diariamente colocam suas vidas em risco para garantir a segurança dos cidadãos cariaticuenses. Seu empenho e dedicação merecem o respeito e a gratidão desta Casa Legislativa e de toda a sociedade

